Improceão realizada por Antonio Liz em 21/06/2022 11:27:25



Copel Distribuição S.A. José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240 CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4



www.copel.com 0800 51 00 116

CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA ROD BR 476 DO XISTO, 6958 - DEPOSITO

80588 01 013 339000 CNPJ 78.134.012/0001-04 Mês de referência

Maio/2022

Vencimento

22/06/2022

Unidade Consumidora

58896414

VALOR A PAGAR

R\$ 83,63

FAT-01-20223020586031-90

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Municipio 41-3614 1453

CENSO 2022. A PARTIR DE AGOSTO, ATENDA O RECENSEADOR DO IBGE.

Informações Técnicas

VILA NOVA - ARAUCARIA - PR - CEP: 83703-265

Poder/Ppm-Adm Publica em Geral **Leitura Anterior** Leitura Atual 25/04/2022

25/05/2022 12771

Medido 30 dias

Constante de Multiplicação **Total Faturado**

N° Medidor: MD 0351542549 - TRIFASICO

Consumo Médio Diário 1,13 kWh

Valores

Data de Emissão

Próxima Leitura Prevista

24/06/2022

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
ivies	KVVII	Di.Pgio.	valor
04/2022	100	25/05/2022	96,98
03/2022	100	20/04/2022	104,30
02/2022	0		
01/2022	0		
12/2021	0		
11/2021	0		
10/2021	0		
09/2021	0		
08/2021	0		
07/2021	0		
06/2021	0		
05/2021	0		

Informações Suplementares

Tarifas

ENERGIA ELET CONSUMO 0.558810

Tensão Contratada: 127/220 volts Limite AdequadoTensão: 117 a 133/202 a 231 volts

Reaviso de Vencimento

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 255.101.595 - SÉRIE B
Emitida em 26/05/2022

Produto Valor Valor Base Aliq. Descrição Un. Consumo Unitário Total Cálc. ICMS CUSTO DISP SISTEMA 0.836300 83.63 83.63 29.00% 100

Valor ICMS Base de Cálculo do ICMS Valor Total da Nota Fiscal 83,63 24.25 Reservado ao Fisco

801C.FFE8.0B9F.9E2D.B122.36A4.E49B.759F

L 20554/21, aliq,ICMS composta por 27% ICMS e 2% FECOP. Autorização RE 7139/22 INCLUSO NA FATURA PIS R\$0.62 E COFINS R\$2.88 CONFORME RES. ANEEL 130/2005. A PARTIR DE 01/05/2022 - PIS/PASEP 1,09% e COFINS 5,04%. A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convénios e doações. A PARTIR DE 16/04 ESTÁ VIGENTEA BANDEIRA VERDE - OFICIO CIRCULAR 6/2022 ANEEL Periodos Band.Tarif.: Escas.Hidri:26/04-25/05

Unidade Consumidora 58896414

05/2022

Vencimento

Valor a Pagar 83,63





Autenticação Mecânica

83600000000 7 83630111000 0 00101020223 0 02058603190 6





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COPEL DISTRIBUICAO S.A.

CNPJ: 04.368.898/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:08:10 do dia 15/06/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 12/12/2022.

Código de controle da certidão: 4668.0F66.E4DB.C4F5 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improceão realizada por Antonio Liz em 21/06/2022 11:27:26

15/06/2022 11:04

Secretaria da Fazenda

Governo do Estado do Paraná Secretaria da Fazenda

As informações disponíveis nos registros da Receita Estadual do Paraná não permitem a emissão de certidão automática para o requerente.



O <u>IPVA</u> em atraso <u>é uma das principais causas</u> de bloqueio de emissão de certidão para <u>pessoa física</u>. Usuário do <u>Receita/PR</u> poderá verificar as pendências da certidão na área restrita do portal. Acesse aqui.

Para solicitar a certidão em uma <u>Agência da Receita Estadual</u> (Consulte endereços aqui) preencha o requerimento e apresente os documentos necessários (NPF 104/2014).

Este serviço permite a emissão online de Certidão de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual para pessoa física ou jurídica:

- Certidão Negativa para CPF ou CNPJ que não possua débito junto à Receita Estadual do Paraná;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa Automática para CPF ou CNPJ que, cumpridos os demais requisitos legais, possua débitos nas condições abaixo:
 - Parcelamento de tributo estadual (ICMS, IPVA e ITCMD) sem inadimplência e devidamente formalizado;
 - o Processo Administrativo Fiscal PAF com reclamação ou recurso, nos termos das leis reguladoras;
 - o Depósito Judicial cadastrado no sistema da Receita Estadual, no valor do débito.

CNPJ	
CPF	
Código de	controle da imagem abaixo
ھے۔	A CANADA
2	
Gerar nov	/a imagem
Requerim	Emitir Limpar nento para solicitação da Certidão de Débitos numa unidade da Receita Estadual do Paraná. da NPF 104/2014 traz a relação dos documentos que devem acompanhar o requerimento)
Requerim O item 6	Emitir Limpar nento para solicitação da Certidão de Débitos numa unidade da Receita Estadual do Paraná.
Requerim (O item 6	Emitir Limpar nento para solicitação da Certidão de Débitos numa unidade da Receita Estadual do Paraná. da NPF 104/2014 traz a relação dos documentos que devem acompanhar o requerimento)
Requerim (O item 6	Emitir Limpar nento para solicitação da Certidão de Débitos numa unidade da Receita Estadual do Paraná. da NPF 104/2014 traz a relação dos documentos que devem acompanhar o requerimento) ão: NPF 104/2014 NPF 086/2015 - altera a NPF 104/2014

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR Localização



Improceão realizada por Antonio Liz em 21/06/2022 11:27:26

15/06/2022 11:05 Certidão Pessoa Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.731.273

CNPJ: 04.368.898/0001-06

Nome: COPEL DISTRIBUICAO S A

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, ainda não registrados ou que venham a ser apurados, é certificado que:

Constam débitos tributários na origem administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e/ou débitos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa administrados pela Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 09:49 do dia 15/06/2022.

Código de autenticidade da certidão: 50BB4622ADF7452F0BA7249179EEB04E51

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 13/09/2022 - Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Página 1 de 2



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: COPEL DISTRIBUICAO S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.368.898/0001-06 Certidão nº: 19067923/2022

Expedição: 15/06/2022, às 11:02:07

Validade: 12/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que COPEL DISTRIBUICAO S.A. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.368.898/0001-06, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

1991300-04.2003.5.09.0007 - TRT 09ª Região * (7ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)

0001104-62.2010.5.09.0014 - TRT 09ª Região * (14ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)

0371800-68.2006.5.09.0021 - TRT 09ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ)

0351100-37.2007.5.09.0021 - TRT 09ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ)

0000994-31.2013.5.09.0023 - TRT 09ª Região * (VARA DO TRABALHO DE PARANAVAÍ)

0002064-15.2015.5.09.0023 - TRT 09ª Região * (VARA DO TRABALHO DE PARANAVAÍ)

0001570-82.2017.5.09.0023 - TRT 09ª Região * (VARA DO TRABALHO DE PARANAVAÍ)

0431200-93.2009.5.09.0025 - TRT 09ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE UMUARAMA)

0053000-07.2009.5.09.0071 - TRT 09ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE CASCAVEL)

0002320-16.2013.5.09.0091 - TRT 09ª Região * (VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURÃO)

0000187-50.2017.5.09.0094 - TRT 09ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO)

0000260-26.2011.5.09.0096 - TRT 09° Região * (1° VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA)

0000160-60.2020.5.09.0127 - TRT 09ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE CORNÉLIO PROCÓPIO)

0001067-75.2019.5.09.0513 - TRT 09ª Região ** (3ª VARA DO TRABALHO DE

Certidão nº 19067923/2022. Página 2 de 2



PODER JUDICIÁRIO JUSTICA DO TRABALHO

LONDRINA)

0412000-67.2004.5.09.0513 - TRT 09ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA)

1322400-52.2005.5.09.0652 - TRT 09ª Região ** (18ª VARA DO TRABALHO DE CURTTIBA)

0076800-41.2003.5.09.0664 - TRT 09ª Região ** (5ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA)

0000464-28.2019.5.09.0666 - TRT 09° Região * (VARA DO TRABALHO DE JAGUARIAÍVA)

- * Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.
- ** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 18.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2°, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

Improceão realizada por Antonio I iz em 21/06/2022 11:27:26

15/06/2022 11:03

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.368.898/0001-06
Razão Social: COPEL DISTRIBUICÃO SA

Endereço: RUA JOSE IZIDORO BIAZETTO 158 BLOCO C / MOSSUNGUE /

CURITIBA / PR / 81200-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:31/05/2022 a 29/06/2022

Certificação Número: 2022053103523650295832

Informação obtida em 15/06/2022 11:03:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Impressão realizada por Antonio Liz em 21/06/2022 11:27:25



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato CNPJ: 78.134.012/0001-04

TERMO DE RECEBIMENTO Nº 166/2022

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria n° 011/2022, ATESTA O RECEBIMENTO do constante na Nota Fiscal n° 256.021.026, série B, emitida em 01/06/2022, nº de identificação 25946633, mês de referência de Junho/2022, no valor de R\$ 4.965,58 (quatro mil e novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) e da Nota Fiscal nº 255.101.595, série B, emitido 26/05/2022, no valor de R\$ 83,63 (oitenta e três reais e sessenta e três centavos) da empresa COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A, CNPJ nº 04.368.898/0001-06, relativo ao serviço de fornecimento de energia elétrica da Câmara Municipal de Araucária e do barração alugado na Rodovia do Xisto 476, nº 6958.

Constam pendências na Certidão Estadual do Paraná. Porém tratando-se de uma Concessionária de Serviços Públicos, detentora do monopólio de fornecimento de energia elétrica nesta região, afasta-se a restrição ao pagamento, devido à essencialidade do serviço e à inviabilidade de contratação alternativa.

Portanto, remete-se os autos ao Serviço de Empenho e Orçamento para providências e pagamento, com base no empenho nº 174/2022

Araucária, 20 de junho de 2022.

Rayane Ferreira dos Santos Souza
Presidente

Caio Flavio Macedo Pinheiro

Membro

Samir Kafrouni Secretário

Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83704-580 – Araucária-PR – Fone Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Rayane Ferreira Dos Santos Souza** em 20/06/2022 as 18:35:44. Assinado por **Caio Flavio Macedo Pinheiro** em 20/06/2022 as 19:48:21.

Impressão realizada por Antonio Liz em 21/06/2022 11:27:25

ESTADO DO PARANÁ CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

21/06/2022 Data: Nota de Liquidação Nº da Liquidação:

Ordinário Processo: 370/22

AF-37/2022

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04

Município: Araucária

Órgão: - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA Unidade: 01.01 - Câmara Municipal de Vereadores Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa

Projeto/Atividade: 2.002 - Manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara de Vereadores 3.3.90.39.43.99.00.00.1001 Elemento: - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES DA

Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Código reduzido: 000028 Nº Docto. Fiscal: 255101595 Tipo Docto. Fiscal: Nota Fiscal

Número do empenho : 174/22 Liquidações Anteriores: 11.728,16 166.767.57 Valor do empenho: Valor da liquidação: 83,63 Valor Anulado: 0,00 Valor Anulado: 0,00 11.811,79 Total (A): 166.767.57 Total (B): Saldo (A - B): 154.955,78

COPEL DISTRIBUICAO S.A. Credor:

Endereco: JOSE IZIDORO BIAZETTO, 158, BLOCO C Cidade: Curitiba

C.N.P.J.: 04-368-898/0001-06 Inscr.Est./Ident.Prof.: 90.233.073-99 UF: PR

Especificação: 1

Serviço de fornecimento de energia elétrica para este Legislativo (Depósito), mês de referência Maio/2022, conforme Termo de Recebimento 166/2022

Fonte de recursos: Ordinário Total geral : 83,63

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 83,63 (oitenta e três reais e sessenta e três centavos)

Fundamento legal: Data:

Modal. licitação : Inexigibilidade de Licitação com Processo Número : 57/2021 Data: 19/11/2021

Contrato: Data :

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado) 21/06/2022 Data: Responsável

PATRÍCIA DE FÁTIMA REBINSKI Sandra Braga

Diretora Financeira Chefe Financeiro-Portaria nº 207/2021